



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Extrato da Ata da 6.^a (sexta) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno publico que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores José Marcos Navarro Serrano, Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Marcus Vilar Souto Maior, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira, Nelson Antônio Cavalcante Lemos e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Encontravam-se nas sessões das Câmaras do Tribunal de Justiça os Doutores: Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos e Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa. Ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Doutores Paulo Barbosa de Almeida - Corregedor-Geral do Ministério Público e Ana Cândida Espínola. Havendo número regimental e pedindo a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, instou à Secretária a proceder a leitura da ata da sessão anterior, a saber, da 5.^a Sessão Ordinária, que, após ser lida, foi aprovada, por unanimidade. Nas comunicações da Presidência, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, inicialmente, considerou importante a visita de inspeção realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, a este Ministério Público da Paraíba, coordenada pelo Corregedor Nacional, Conselheiro Doutor Sandro José Neis. Prosseguindo, convidou seus pares para participarem do I Seminário sobre Gestão Estratégica no Ministério Público da Paraíba, que será realizado nos próximos dias 06 e 07 de maio, ressaltando que a realização do referido evento será um passo importantíssimo.

Informou que o seminário contará com a presença dos ilustres Palestrantes: Doutor Mário Persona que abordará o tema “Envolvendo todos na mudança para a qualidade” e Doutor Eduardo Abdon Moura - Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás que tratará do tema “Importância da Gestão Estratégica no Ministério Público de Goiás”. Em seguida, comentou que no segundo dia do evento, a palestra será ministrada pelo Doutor Roberto Campos de Lima, Sócio-Diretor da Empresa de Consultoria 3GEN - Gestão Estratégica, abordando o tópico: “Práticas de Gestão Estratégica no Ministério Público”. Findas as comunicações da Presidência, foi passada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. O Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano solicitou da Presidência a inversão de Pauta, cujo pedido foi submetido ao Colegiado pelo Procurador-Geral de Justiça, sendo aprovado, por unanimidade. Em seguida, o Presidente, com base no teor do inciso X do artigo 22 do RICPJ, procedeu a inversão da pauta e, ato contínuo, instou à Secretaria que procedesse à leitura da matéria constante na ordem do dia. **Item 7.1) Procedimento N.º 2010/2493 – N.º Doc. 25526 - Assunto:** Recurso - Interessado(a): Dr. Carlos Guilherme dos Santos Machado - Relator: Procurador de Justiça José Marcos Navarro Serrano. O Presidente do Egrégio Colegiado, antes de passar a palavra ao relator, deu conhecimento aos seus pares da existência de um Procedimento N.º 2.010/10296 - N.º Doc. 39559, referente ao Procedimento N.º2010/2493, procedendo, em seguida, a leitura do requerimento: “*(...) Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça. Carlos Guilherme dos Santos Machado, brasileiro, solteiro, Promotor de Justiça, por conduto de seus Advogados, ao final assinados, com endereço profissional na Rua Desembargador José Peregrino, 169, Centro, João Pessoa-PB, vem expor o que se segue: Inicialmente, relata que os advogados só foram notificados da realização da sessão designada para o dia 27 de abril do corrente ano, faltando menos de 24 (vinte e quatro) horas para a sua realização, o que dificulta e muito a sua defesa. Informa também que ainda tramitam recursos relativos às suspeições arguidas em relação aos Excelentíssimos Senhores Procuradores José Raimundo de Lima, Otanilza Nunes de Lucena, Lúcia de Fátima Maia de Farias e Francisco Sagres Macedo Vieira. Ante o exposto, requer sejam as notificações realizadas com pelo menos 24 horas de antecedência em relação ao ato a ser praticado. Requer, por fim, seja observado que os Excelentíssimos Senhores Doutores Procuradores acima mencionados encontram-se impedidos de participarem do julgamento a respeito do Recurso relativo à Exceção apresentada em face do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público. Pede Deferimento. João Pessoa, 27*”

de abril de 3010. Adriana Cavalcanti Marinheiro de Abrantes Vieira – OAB-PB 6672, Newton Marcelo Paulino de Lima – OAB-PB 9403 (...)”. Concluída a leitura, o Presidente colocou o requerimento em votação, ao que o Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano solicitou um aparte e registrou que havia indagado da advogada, signatária do requerimento ora lido, se a mesma iria fazer sustentação oral, tendo ela respondido que não. O Procurador Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, questionou à Advogada Doutora Adriana Cavalcanti Marinheiro de Abrantes Vieira, presente à sessão, se ela mantinha a alegação de ter havido prejuízo na defesa de seu representado, pelo fato de a notificação da presente sessão ter se dado com um prazo de menos de 24 horas para sua realização, bem como se ela desejaria proceder a sustentação oral. Concedida a palavra pela Presidência, a Advogada Doutora Adriana Marinheiro afirmou que não houve prejuízo à Defesa e não faria uso da sustentação oral. Diante da manifestação da Advogada, o Procurador-Geral de Justiça retirou de votação o Procedimento N.º 2010/10296 – N.º Doc. 39559. Prosseguindo, o Presidente do Egrégio Colegiado passou a palavra ao relator da matéria, Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano, que procedeu a leitura do seu voto, tecendo, em seguida, às devidas explicações, acerca do assunto, ao final das quais foi aberta a discussão. Exauridos os debates, o entendimento do Relator foi colocado em votação, opinando pela rejeição da Primeira Preliminar levantada pelo interessado. Votaram com o Relator, além da Presidência do Egrégio Colegiado, os Doutores: Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Doriel Veloso Gouveia, Marcus Vilar Souto Maior, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Abstiveram-se de votar os Doutores: Antônio de Pádua Torres e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Proclamado o resultado, foram registrados: 13 (treze) votos acompanhando o relator, totalizando 14 (quatorze) votos pela rejeição da primeira preliminar e 02 (duas) abstenções. Superada a votação, referente à Primeira Preliminar, o Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano, Relator da matéria, procedeu a leitura relativa à Segunda Preliminar levantada. Concluída a leitura e tecidas as devidas explicações, acerca do assunto, a matéria foi colocada em discussão e, em seguida, posta em votação. Votaram com o relator, os Doutores: Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Doriel Veloso Gouveia, Marcus Vilar Souto Maior, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Nelson Antônio Cavalcante Lemos, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Abstiveram-se de votar os

Doutores: Janete Maria Ismael da Costa Macedo e Francisco Sagres Macedo Vieira. Ausência na hora da votação do Procurador de Justiça Doutor Antônio de Pádua Torres. Proclamado o resultado, foram computados: 12 (doze) votos pela aprovação do entendimento do relator, totalizando 13 (treze) votos pela rejeição da Segunda Preliminar levantada, 02 (duas) abstenções e 01 (uma) ausência. Sequenciando, o Procurador de Justiça Relator procedeu a leitura do mérito, teceu as explicações necessárias sobre a matéria, que foi, em seguida, colocada em discussão. Debatida a matéria, foi posta em votação, registrando-se o seguinte resultado: votaram com o entendimento do relator, no qual, referente ao mérito, nega provimento ao recurso, os Doutores: Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Doriel Veloso Gouveia, Marcus Vilar Souto Maior, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Absteram-se de votar os Doutores: Antônio de Pádua Torres e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Proclamado o resultado: 14 (quatorze) votos, incluindo o voto do relator pela rejeição do provimento ao recurso e 02 (duas) abstenções. O Presidente do Egrégio Colegiado proclamou que, por maioria, foi rejeitado provimento ao recurso. Ciente desta decisão a advogada do interessado, dando-se por intimada, que permaneceu e acompanhou o julgamento até o final da presente sessão. Na fase de requerimentos, foram feitas as seguintes proposituras: 1) O Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen propôs voto de elogio e aplauso aos Doutores: Dmitri Nóbrega Amorim, Ranieri da Silva Dantas, José Leonardo Clementino Pinto, Manoel Cacimiro Neto, Rosane Maria Araújo e Oliveira e Adrio Nóbrega Leite pela atuação como palestrantes, no curso de capacitação de auditores do TCE-PB, realizado pelo CEAF juntamente com a FESMIP e a Escola de Contas Otacílio Silveira, nos dias 19 e 20 de abril do presente ano e aos Doutores Rodrigo Pires de Sá, Francisco Seráfico e Octavio Paulo Neto pelo planejamento do evento; 2) O Dr. José Roseno Neto propôs voto de elogio e aplauso ao coral “Ieda Navarro” pelo brilhante trabalho de lançamento do CD; 3) A Dra. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena propôs moção de pesar pelo falecimento do advogado Raulino Maracajá Coutinho. Pelo Presidente, foram colocadas as proposituras em votação, tendo sido todas elas aprovadas por unanimidade. Na fase de expediente, o Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Colegiado o recebimento dos ofícios: **Item 6.1** – Recebimento do ofício 298/2010, de 24 de março de 2010, subscrito pelo Promotor de Justiça Luis Nicomedes de F. Neto, Coordenador do 2º CAOP – Assunto: Informar que as solicitações feitas por ocasião da 3ª sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça foram encaminhadas à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e

Juventude e às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente da Comarca de Campina Grande. **Item 6.2** - Recebimento do ofício 012/2010, subscrito pelo Diretor de Apoio Administrativo, Wellington dos Santos Sales – Assunto: Encaminhamento do relatório anual da DIAFU concernente ao ano de 2009, contendo estatísticas da distribuição dos processos de 2º grau, administrativos, para-Jurídicos e títulos executivos realizada pelos Departamentos de controle de Processos e Pareceres e de Assessoria Técnica e Jurídica, e atividades internas do departamento de Biblioteca, todos vinculados a DIAFU. **Item 6.3** – Recebimento do ofício 55/2010, subscrito pela Procuradora de Justiça Otanilza Nunes de Lucena, Ouvidora Geral do Ministério Público – Assunto: Encaminhamento do relatório referente ao 1º trimestre do ano em curso das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Geral do MP. **Item 6.4** – Recebimento do ofício 28/2010, subscrito pelo Presidente do TRE/PB – Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho - Assunto: Agradecimento à propositura do voto de congratulações, aprovada pelo Egrégio Colegiado e solicitação de que os agradecimentos sejam transmitidos aos autores da proposição e aos demais membros do Colegiado e **Item 6.5** – Recebimento do ofício 387/2010, de 06 de abril de 2010, subscrito pelo Promotor de Justiça Adrio Nobre Leite, Coordenador do 1º CAOP – Assunto: Relatório das atividades 2009 do Ministério Público afetas ao 1º CAOP. Dando seguimento a ordem do dia, o Presidente do ECPJ instou, mais uma vez, à Secretaria que procedesse à leitura da matéria constante na ordem do dia. **Item 7.2)** Projeto de Lei Complementar – Dispõe sobre a Organização do Ministério Público da Paraíba. (Destaques). Devido à ausência justificada do relator a presente matéria foi retirada de pauta pelo Presidente. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Assessora do ECPJ